


# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210118970
- DATA DO PROTOCOLO: 29/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600043859
- ARQUIVAMENTO: 20210118970
- EMPRESA: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2792
Rub.	e

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMjQ1MjQ29udHJhdG9FTUFQMjEwNjY2MjEwMi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP21066](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMjQ1MjQ29udHJhdG9FTUFQMjEwNjY2MjEwMi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP21066))

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202 1
FLS.	2793
Rub.	2

Pelo presente instrumento particular de alteração, **LUÍS GUILHERME PAIVA DIAS**, brasileiro, natural de Miranda do Norte/MA, solteiro, nascido em 25 de janeiro de 1991, Empresário, CPF N.º 009.514.923-65, portador da identidade N.º 5187559400 DETRAN/MA, domicílio e residência Rua F, N.º 13, Quadra 09, Bairro Maranhão Novo no município de São Luís/MA, CEP: 65.061-380, na qualidade de titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na **Rua Principal, N.º 160, Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000**, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (junta comercial do estado do maranhão), sob N.º. 20160474230 em sessão DE 11/10/2016, registrada sob o NIRE **21600043859**, CNPJ 19.541.608/0001-51, resolve, neste ato, alterar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolve o titular transferir a titularidade desta empresa individual de responsabilidade limitada ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, natural de São Luís/MA, divorciado, nascido em 10 de maio de 1981, Empresário, CPF N.º 642.429.193-87, portador da identidade N.º 023367692582 DETRAN/MA, domicílio e Residência Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Resolve o titular alterar o endereço para a Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no Município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Resolve o titular alterados os objetos sociais:

##### **Atividade Principal:**

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

##### **Atividades Secundárias:**

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305 003/202 1
FLS.	2294
Rub.	e

- 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES; AS OBRAS DE CONTENÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO.
- 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAgens
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305/07/2021
FLS.	2795
Rub.	2

4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC.; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2796
Rub.	2

**CLÁUSULA QUINTA**

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO DECLARA, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES  
NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A  
TER OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A empresa individual de responsabilidade individual gira sob o nome empresarial, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, COM SEDE NA RUA 05, 12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE/MA, CEP: 65.468-000.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A empresa tem como objeto social:

**Atividade Principal:**

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Atividades Secundárias:**

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2797
C. DE ENERGIA 2	

- 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES; AS OBRAS DE CONTENÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO.
- 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305 003 1202 1
FLS.	2798
Rub.	2

4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC.; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA.

### **CLAUSULA TERCEIRA**

O Capital Social é de r\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

### **CLAUSULA QUARTA**

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

### **CLAUSULA QUINTA**

O início das atividades se deu a partir de 16 de dezembro de 2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

PEDREIRASIMA	
Proc.	1305 003/202 1
FLS.	2299
Rub.	2

**CLAUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA SÉTIMA**

A administração da empresa caberá a ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**CLAUSULA OITAVA**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA NONA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, lei 10.406 de 10/01/2.002).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matões do Norte, 27 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO  
EMPRESÁRIO

\_\_\_\_\_  
LUIS GUILHERME PAIVA DIAS  
EMPRESÁRIO RETIRANTE





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	7800
Rub.	2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00951492365	LUIS GUILHERME PAIVA DIAS
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 12:44 SOB Nº 20210118970.  
PROTOCOLO: 210118970 DE 29/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100621153. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.  
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305 M3 1202 1
FLS.	2801
Rub.	-e

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 19.541.608/0001-51 **Inscrição Estadual:** 12.428349-7  
**Razão Social:** I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA 05  
**Número:** 12 **Complemento:** CONJ RES PQ NACIONAL 1  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** MATOES DO NORTE **UF:** MA  
**CEP:** 65468000 **DDD:** **Telefone:** 32278909

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 22/01/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 08/07/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir de: 13/10/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/07/2021

Número da Consulta:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305 003/202 1
FLS.	28 DL
Rub.	e



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305007202 1  
FLS. 2803  
Rubr. 2

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.541.608/0001-51

Data da Emissão : 16/02/2021

Hora da Emissão : 21:58:40

Código de Controle da Certidão : 6B9C.8C36.6BF5.82AE

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 16/02/2021, com validade até 15/08/2021.

[Página Anterior](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 078026/20  
**Data de Validade:** 12/02/2021  
**Data de Emissão:** 15/10/2020 00:01:32  
**Inscrição Estadual:** 124283497  
**CPF/CNPJ:** 19541608000151  
**Razão Social:** I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305.003/2021
FLS.	2804
Rub.	

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 023241/21

**Data de Validade:** 27/07/2021

**Data de Emissão:** 29/03/2021 10:01:31

**Inscrição Estadual:** 124283497

**CPF/CNPJ:** 19541608000151

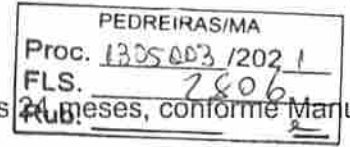
**Razão Social:** I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 2805  
Rub. e

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.



Inscrição: 19.541.608/0001-51

Razão social: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042002430562960783
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040102464132118788
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031302293915101779
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022202083611471409
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020304100448889082
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011505095965195657
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122703475729587035
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120804564001451700
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904365353928944
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103103433026225654
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203120252972802
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092304571386326182
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090403512038865950
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081603103091512571
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072705115822268300
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070810153541803250
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031904010295638119
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022902323273216018
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021004384073353558
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012202120397792717
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010302382078175800
14/12/2019	14/12/2019 a 12/01/2020	2019121403433309899484
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112401384768814509
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110402244193389208
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101604444194364820
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	2019092603213987733112
07/09/2019	07/09/2019 a 06/10/2019	2019090702574762225881
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081902005782047125
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073102515787682876

Voltar

PEDREIRAS/MA

Proc. 1305003/202 1

FLS. 2807

Rub. 2





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003 /2021
FLS.	2808
Rub.	e

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Certidão nº: 15110868/2021

Expedição: 08/05/2021, às 16:20:38

Validade: 03/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.541.608/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 846990/2021

Emissão: 17/05/2021

Validade: 30/07/2021

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PEDFCHMS/0DY4A
Proc. 1305003/2021
FLS. 2809
Rub. e

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 19.541.608/0001-51  
Registro: 0000012202  
Categoria: Matriz  
Capital Social: R\$ 3.500.000,00  
Data do Capital: 06/04/2015  
Faixa: 6  
Atividades CNAE:  
Objetivo Social: 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;  
4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;  
4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;  
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;  
4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;  
4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;  
4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;  
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;  
4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;  
4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO;  
4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;  
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;  
4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAJENS;  
4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;  
4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;  
4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;  
4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;  
4391-8/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES;  
4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;  
4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;  
4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;  
4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;  
4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC.; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA.  
Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA 05, 12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, CENTRO, MATÕES DO NORTE, MA, 65468000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012202EMMA

**Descrição**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 846990/2021**

**Emissão: 17/05/2021**

**Validade: 30/07/2021**

**Chave: 0DY4A**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003 /2021
FLS. 2810
Rub. _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JEFERSON DE SOUZA VARGAS

Registro: 1119008921

CPF: 606.297.093-94

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 1106584660

CPF: 237.924.267-49

Data Início: 26/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF: 642.429.193-87

Função: EMPRESARIO





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**Nº 787183/2017**  
Emissão: 11/07/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: 0yb8W

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 28110  
Rub. \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Interessado(a)**

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS  
Registro: 110658466-0  
CPF: 237.924.267-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data Inicial: 29/09/2008

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
Data de Formação: 26/06/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Empresa Contratada**

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

**ART(s)**

MA20170104308

Certidão nº 787183/2017  
03/08/2017, 15:32  
Chave de Impressão: 0yb8W


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IOS EMPREENDIMENTOS EPP, executou os serviços de Construção de 27 unidades habitacionais no município de Lajeado Novo - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Construção de 27 unidades Habitacionais.  
Local: Sede do município e povoado Passagem Boa – Lajeado Novo - MA  
Prazo: 15/05/2014 até 15/05/2015.  
Período Executado: 20/08/2014 à 10/05/2015.  
Contrante: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA  
CNPJ: 01.598.548/0001-48  
Contratado: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 19.541.608/0001-51  
Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.  
RNP: 110658466-0  
CREA - MA: 7985/D  
Descrição do Serviço:  
Serviços de Construção de 27 unidades Habitacionais, serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.  
Representante do Contratante:  
Edson Francisco dos Santos  
Prefeito Municipal  
CPF: 435.571.393-87  
Fiscal da Contratante:  
Eng. Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA: 110542152-0

Lajeado Novo – MA, 10 de Maio de 2015

  
Edson Francisco dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA 110542152-0

AVENIDA ANITA VIANA, 43, CENTRO, LAJEADO NOVO - MA  
CEP: 65937-000 Lajeado Novo - Maranhão  
FONE/FAX: (98) 3451-2888

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1305003/2021	
EIRELI -	2812
Rúbrica de	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787183/2017, emitida em 03/08/2017



Certidão nº 787183/2017

03/08/2017, 15:32

Chave de Impressão: 0yb8W

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 5 folhas

Os Empreendimentos  
planilha de serviços executados

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
OBJETO: Construção de 27 Unidades Habitacionais A= 35,00m<sup>2</sup> p/casas  
LOCAL: LAJEADO NOVO - MA  
Leis sociais = 124,06%

OS EMPREENDIMENTOS  
Luis Guilherme Paiva Dias  
Proprietário  
CPF: 009.514.923 55

PEDREIRAS/MA  
Proc. 13050032021  
E.S. 2813  
Rubr. 421520

BDI = 25,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>3.860,93</b>
1.1	Taxas e emplantos	Unid.	27,00	5,38	145,13
1.2	Instalação da obra	Unid.	27,00	37,34	1.008,13
1.3	Placa da obra	m <sup>2</sup>	324,00	8,36	2.707,67
<b>2.0</b>	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>				<b>5.933,64</b>
2.1	Regularização do terreno	m <sup>2</sup>	3.888,00	0,25	972,00
2.2	Locação da obra	m <sup>2</sup>	945,00	2,11	1.991,16
2.3	Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	154,99	19,17	2.970,48
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>				<b>74.803,05</b>
3.1	Alvenaria de pedra argamassada p/alicerce	m <sup>3</sup>	154,99	237,28	36.777,35
3.2	Alvenaria de pedra argamassada p/baldrame	m <sup>3</sup>	77,50	329,50	25.535,02
3.3	Aterro compactado	m <sup>3</sup>	199,40	22,23	4.432,98
3.4	Cinta inferior de concreto armado	m <sup>3</sup>	8,96	899,30	8.057,70
<b>4.0</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>				<b>134.524,22</b>
4.1	Alvenaria de tijolos furados	m <sup>2</sup>	3.407,33	34,24	116.661,71
4.2	Alvenaria de elementos vazados	m <sup>2</sup>	8,96	193,72	1.735,77
4.3	Cinta superior em concreto armado	m <sup>3</sup>	16,69	899,30	15.005,67
4.4	Armadores (escápulas) de ferro	unid	162,00	6,92	1.121,07
<b>5.0</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>108.746,25</b>
5.1	Madeiramento para telhado cerâmico	m <sup>2</sup>	1.347,84	47,52	64.046,37
5.2	Telhamento com telha cerâmica	m <sup>2</sup>	1.347,84	31,40	42.316,28
5.3	Calças e beiribica	m	352,96	3,60	1.272,33
5.4	Cumieira com telhas cerâmicas	m	216,00	5,14	1.111,27
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>69.468,13</b>
6.1	Chapisco externo	m <sup>2</sup>	2.019,20	3,62	7.306,37
6.2	Chapisco interno	m <sup>2</sup>	4.785,82	3,62	17.317,28
6.3	Emboço	m <sup>2</sup>	22,65	17,40	394,08
6.4	Estuque	m <sup>2</sup>	22,65	9,43	213,59
6.5	Reboco tipo paulista externo	m <sup>2</sup>	2.019,20	21,91	44.236,81
6.6	Reboco tipo paulista interno	m <sup>2</sup>		21,91	-
<b>7.0</b>	<b>PISO</b>				<b>30.240,01</b>
7.1	Matacoado com brita preta	m <sup>2</sup>	800,55	15,37	12.306,95
7.2	Cimentado	m <sup>2</sup>	800,55	22,40	17.933,06
<b>8.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				<b>51.257,31</b>
8.1	Porta de madeira t. almofada, de 2,10x0,80 m	unid	27,00	282,17	7.618,57
8.2	Porta de madeira t. almofada, de 2,10x0,70 m	unid	81,00	223,70	18.119,89
8.3	Porta de madeira t. almofada, de 2,10x0,60 m	unid	27,00	198,70	5.364,96
8.4	Janela de madeira t. veneziana de 1,10x1,00 m	unid	81,00	206,34	16.713,60
8.5	Peitoril pré-moldado de concreto -1,10x0,18 m	unid	81,00	42,47	3.440,29
<b>9.0</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>				<b>31.873,41</b>
9.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA:				
9.1.1	Armação de ferro monofásica com isoladores	unid	27,00	35,41	956,08
9.1.2	Quadro de medidor, padrão CEMAR	unid	27,00	98,74	2.665,95
9.1.3	Quadro de distribuição p/ 3 circuitos	unid	27,00	45,23	1.221,11
9.1.4	Disjuntor monopolar de 10 a 30 A	unid	54,00	16,81	907,89
9.1.5	Eletroduto de PVC rígido de 1/2"	m	54,00	7,17	387,40
9.1.6	Eletroduto de PVC flexível de 1/2"	m	367,20	6,08	2.233,11
9.1.7	Caixa de luz de 4"x2"	unid	162,00	4,81	779,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787183/2017, emitida em 03/08/2017



Certidão nº 787183/2017  
03/08/2017, 15:32

Chave de Impressão: 0yb6W

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 5 folhas

los Empreendimentos  
planilha de serviços executados

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
OBJETO: Construção de 27 Unidades Habitacionais A= 35,00m<sup>2</sup> p/casas  
LOCAL: LAJEADO NOVO - MA  
Leis sociais = 124,06%

BDI = 25,00

PEDREIRAS/MA  
Proc. 13050032021  
FLS. 2814  
Rub. e

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
9.1.8	Fliação com fio isolado de 1,50 m <sup>2</sup>	m	2.481,30	2,70	6.687,31
9.1.9	Interruptor simples de embutir	unid	81,00	9,32	755,06
9.1.10	Interruptor duplo de embutir	unid	27,00	10,31	278,37
9.1.11	Interruptor conjugado com tomada	unid	2,00	10,31	20,62
9.1.12	Tomada simples de embutir	unid	81,00	9,67	783,41
9.1.13	Bocal para lâmpada incand. c/fio	unid	189,00	5,87	1.108,97
9.1.14	Lâmpada Incandescente	unid	189,00	1,74	328,77
9.1.15	Haste de aterramento completo	Conj.	27,00	41,29	1.114,78
9.2	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:				
9.2.1	Tubo de PVC soldável de 25 mm	m	194,40	5,57	1.083,56
9.2.2	Tubo de PVC soldável de 20 mm	m	527,85	4,69	2.475,03
9.3	INSTALAÇÃO SANITÁRIA:				
9.3.1	Tubo de PVC p/esgotos de 100 mm	m	45,90	24,09	1.105,53
9.3.2	Tubo de PVC p/esgotos de 50 mm	m		14,96	
9.3.3	Tubo de PVC p/esgotos de 40 mm	m	259,20	10,40	2.696,32
9.3.4	Ralo sifonado de PVC, de 100 mm	unid	27,00	11,93	322,18
9.3.5	Caixa de gordura de alvenaria, 40x40 cm	unid	27,00	60,58	1.635,61
9.3.6	Caixa de passagem de alvenaria, 50x50 cm	unid	27,00	85,19	2.327,11
10.0	LOUÇAS E APARELHOS				24.214,80
10.1	Vaso sanitário de louça branca	unid	27,00	128,03	3.456,71
10.2	Lavatório de louça branca	unid	27,00	77,74	2.098,95
10.3	Pia de cozinha de concreto, de 0,80 m	unid	27,00	124,68	3.366,26
10.4	Tanque de lavar de fibra de 0,60 m	unid	27,00	130,36	3.519,82
10.5	Caixa de descarga de sobrepor	unid	27,00	44,35	1.197,35
10.6	Chuveiro de PVC, de 1/2"	unid	27,00	12,94	349,50
10.7	Caixa d'água de fibra de 250 l	unid	27,00	153,34	4.140,18
10.8	Registro de gaveta bruto de 1/2"	unid	27,00	29,47	795,77
10.9	Registro de gaveta bruto de 3/4"	unid	27,00	29,47	795,77
10.10	Registro de pressão s/canopla, de 1/2"	unid	27,00	28,83	778,53
10.11	Torneira plástica de 1/2" p/pia e tanque	unid	54,00	11,07	597,94
10.12	Torneira plástica de 1/2" p/lavatório	unid	27,00	11,07	298,97
10.13	Kit plástico para banheiro - completo	unid	27,00	50,25	1.356,78
10.14	Válvula de PVC p/ pia e tanque	unid	54,00	3,52	190,32
10.15	Válvula de PVC p/ lavatório	unid	27,00	3,52	95,16
10.16	Sifão de PVC, tipo copo p/pia e tanque	unid	54,00	14,53	784,53
10.17	Sifão de PVC, tipo copo p/lavatório	unid	27,00	14,53	392,26
11.0	PINTURA				31.544,59
11.1	Pintura de paredes a cal, 3 demãos	m <sup>2</sup>	6.805,02	3,53	24.050,86
11.2	Pintura de esquadrias, esmalte 2 demãos	m <sup>2</sup>	575,10	13,03	7.493,73
12.0	LANÇAMENTO DE ESGOTOS				48.538,21
12.1	FOSSA SÉPTICA:		27,00	729,88	19.706,76
12.2	SUMIDOURO:		27,00	1.067,83	28.831,45
13.0	PASSEIO EXTERNO				14.893,45
13.1	PASSEIO EXTERNO:	m <sup>2</sup>	220,32	67,60	14.893,45
14.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA				2.844,80
14.1	Limpeza de pisos e louças	m <sup>2</sup>	800,55	2,50	2.001,05
14.2	Limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	3.375,00	0,25	843,75
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 632.742,80</b>

Luis Guilherme Paiva Dias  
IOS EMPREENDIMENTOS  
Luis Guilherme Paiva Dias  
Proprietário  
CPF: 009.514.923-65

Edson Francisco dos Santos  
Edson Francisco dos Santos  
Prefeito Municipal

Maurício Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA 1105421520

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787183/2017, emitida em 03/08/2017



Certidão nº 787183/2017

03/08/2017, 15:32

Chave de Impressão: 0yb8W

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20170104308**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

SUBSTITUIÇÃO à  
00011065846605057410  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

RNP: 110658466-0  
Registro: 000001220-2

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 28/9  
Rub. e

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
AVENIDA ANITA VIANA, 43  
Complemento:  
Cidade: LAJEADO NOVO  
País: Brasil  
Telefone: (33) 0327-97  
Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 648.461,00  
Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CEP: 65937000

Email:  
Celebrado em:  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48  
Nº:  
CEP: 65937000

Situação: BAIXA DE ART  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição:

Data da Situação: 21/06/2017

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
RUA PROJETADA  
Complemento:  
Cidade: LAJEADO NOVO  
Telefone:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 20/08/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CEP: 65937000

Email:  
Previsão de término: 10/05/2015

CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48  
Nº: S/N  
CEP: 65937000

**4. Atividade Técnica**

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	27,00	un

**5. Observações**

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 27 UNIDADES HABITACIONAIS EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS E COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERAMICA PULVERIZADAS DO PROGRAMA VIVA CASA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO COM UMA AREA DE 35,00M2 CADA UNIDADE, TOTALIZANDO 945,00M2 DE AREA CONSTRUIDA.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS - CPF: 237.924.267-49

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - CNPJ: 01.598.548/0001-48

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 21/06/2017





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Nº 846998/2021	
PEDREIRAS/MA	
Proc.	Emissão: 17/05/2021
FLS.	Validade: 30/07/2021
Rub.	Chave: xD209

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS  
Registro: 1106584660  
CPF: 237.924.267-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 29/09/2008

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	7816
Rub.	

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS  
Data de Formação: 26/06/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
Registro: 0000012202  
CNPJ: 19.541.608/0001-51  
Data Início: 26/03/2014  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M P DUTRA REIS  
Registro: 0005431522  
CNPJ: 22.299.055/0001-87  
Data Início: 26/01/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI  
Registro: 0005421071  
CNPJ: 35.651.180/0001-56  
Data Início: 18/03/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TERRAPLANEC-TERRAPL. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
Registro: 0000051338





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 846998/2021**

**Emissão: 17/05/2021**

**Validade: 30/07/2021**

**Chave: xD209**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 63.581.557/0001-83

Data Início: 11/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/03/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2817
Rub.	





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 847361/2021**  
Emissão: 24/05/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: 6yyz2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

PEDEFIRAS/MA
FLS. 2878
Rub. 2

**Interessado(a)**

Profissional: JEFERSON DE SOUZA VARGAS  
Registro: 1119008921  
CPF: 606.297.093-94

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 20/11/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.  
Restrições: Sem Identificação  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
Data de Formação: 12/08/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
Registro: 0000012202  
CNPJ: 19.541.608/0001-51  
Data Início: 11/05/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210625775
- DATA DO PROTOCOLO: 06/05/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600043859
- ARQUIVAMENTO: 20210625775
- EMPRESA: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Balanço ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMTA1MDYxNjA3MjRfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDQyODY1LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAE21](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMTA1MDYxNjA3MjRfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDQyODY1LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE21))

PEPES - P.S. MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2819
Rub.	2

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1305003/2020	1
FLS. 2820	31/12/2020
Rub. 9.387.654,82	D

Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	7.307.457,06 D
1.01.01	Disponibilidades	870.398,27 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	8.151,92 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	8.151,92 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	8.151,92 D
1.01.01.02	Bancos	862.246,35 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	862.246,35 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil sa	167.385,49 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicação Ourocap	618,60 D
1.01.01.02.01.0003	Aplicação de Liquidez Imediata	607.436,26 D
1.01.01.02.01.0006	BrasilPrevi	86.806,00 D
1.01.03	Clientes	1.279.493,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.279.493,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.279.493,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.259.597,00 D
1.01.03.01.01.0002	Serviços a Prazo	19.896,00 D
1.01.05	Créditos	1.522.668,40 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.522.668,40 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	1.522.668,40 D
1.01.05.01.05.0001	ICMS a Recuperar	214.332,92 D
1.01.05.01.05.0004	IRPJ - Estimativa	112.367,97 D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	113.299,88 D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	154.811,96 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	29.192,79 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	174.736,89 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	196.092,31 D
1.01.05.01.05.0020	INSS Retido na Fonte a recuperar	527.833,68 D
1.01.15	Estoques	3.671.556,55 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	3.671.556,55 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	18.462,37 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	18.462,37 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	2.655.892,49 D
1.01.15.01.02.0005	Estoque de Mercadorias Utilizados na Prestação de Serviços	2.655.892,49 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almojarifado	997.201,69 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.387.654,82 (Nova Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos) .

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
 Contadora  
 CPF: 268.397.503-10  
 CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
 titular  
 CPF: 642.429.193-87  
 RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Conta	Descrição		31/12/2020
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos		997.201,69 D
1.01.21	Contas Retificadoras		36.659,16 C
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras		36.659,16 C
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras		36.659,16 C
1.01.21.01.01.0003	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		36.659,16 C
1.07	Ativo não Circulante		2.080.197,76 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo		6.050,00 D
1.07.00.07	Depósitos Judiciais		6.050,00 D
1.07.00.07.01	Depósitos Judiciais		6.050,00 D
1.07.00.07.01.0001	Depósitos Judiciais		6.050,00 D
1.07.04	Imobilizado		2.074.147,76 D
1.07.04.01	Bens em Operação		2.074.147,76 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		2.074.147,76 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos		1.100.310,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		371.576,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos		482.392,13 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		3.000,00 D
1.07.04.01.01.0007	VEÍCULOS - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS		116.869,63 D
Total Ativo			9.387.654,82 D

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2821
Rub.	2

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.387.654,82 (Nove Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos) .

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
 Contadora  
 CPF: 268.397.503-10  
 CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
 titular  
 CPF: 642.429.193-87  
 RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Fortes Contábil

Conta	Descrição		31/12/2020
2	*** Passivo ***		
2.01	Passivo Circulante		
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		
2.01.01.01	Fornecedores		9.387.654,82 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		338.393,64 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		338.393,64 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		75.424,64 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		75.424,64 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher		3,00 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos		3,00 C
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros		262.939,00 C
2.01.01.07.03.0001	Emprestimo Banco do Brasil S.A;		262.939,00 C
2.01.01.17	Outras Contas		27,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		27,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar		9,00 C
2.01.01.17.01.0008	assessoria contabil		18,00 C
2.07	Patrimônio Líquido		9.049.261,18 C
2.07.01	Capital Realizado		3.500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		3.500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		3.500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		3.500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		5.549.261,18 C
2.07.07.01	Outras Contas		5.549.261,18 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		5.549.261,18 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		5.549.261,18 C
Total Passivo			9.387.654,82 C

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305003/202 1  
FLS. 2822  
Rub. e

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.387.654,82 (Nove Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

Estabelecimentos: 0001 - IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020	a	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional			2.090.986,62
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços			2.090.986,62
010.01.02	Vendas de Mercadorias			254.440,42
010.01.03	Vendas de Serviços			1.836.546,20
(-) 020	Deduções da Receita			181.068,03
020.01	Impostos Faturados			181.068,03
020.01.01	ICMS			30.000,00
020.01.02	ISS			76.590,37
020.01.03	COFINS			49.990,00
020.01.04	PIS			20.586,08
020.01.06	Demais Impostos e Contrib. Incidentes			3.901,58
(=) 030	Receita Líquida			1.909.918,59
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos			1.306.033,93
040.01	Custo dos Produtos Vendidos			23.864,36
040.03	Custo dos Serviços Prestados			1.282.169,57
(=) 060	Lucro Bruto			603.884,66
(-) 070	Despesas Operacionais			191.256,28
070.01	Despesas Administrativas			180.960,05
070.04	Resultado Financeiro			10.296,23
070.04.02	Despesas Financeiras			10.296,23
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.			412.628,38
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			412.628,38
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro			10.737,55
(-) 170	Imposto de Renda			18.407,22
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício			383.483,61

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 2823  
Rub. e

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 288.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA



# DLPA 12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

## Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019

Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício

Saldo em 31 de dezembro de 2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305035265.777,57
FLS.	2824
Rub.	383.483,61
	5.549.261,18

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

## DMPL/DRA

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

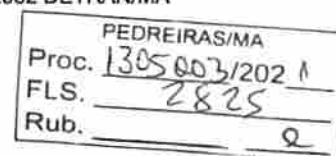
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
 Contadora  
 CPF: 268.397.503-10  
 CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
 titular  
 CPF: 642.429.193-87  
 RG: 023367692582 DETRAN/MA



**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

	01/01/2020 a 31/12/2020
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	383.483,61
Aumento em Clientes	(510.180,62)
Diminuição em Estoques	388.517,46
Diminuição em Fornecedores Nacionais	(365.780,49)
Diminuição em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	(22.736,97)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(126.697,01)</b>
<b>Atividades Investimento</b>	
Aumento em Ativo não Circulante	(5.660,18)
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>(5.660,18)</b>
<b>Atividades Financiamento</b>	
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	161.705,81
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>161.705,81</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>29.348,62</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>841.049,65</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>870.398,27</b>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2826
Rub.	2

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Fortes Contábil

**Nota 1 - Contexto Operacional**

com fins econômicos, com sede em Matões do Norte/MA, à Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro, CEP: 65.468-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n.º. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, registrada sob NIRE 21600043859, CNPJ 19.541.608/0001-51.

MARANHÃO PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2827
Rub.	2

Os objetos sociais são as seguintes atividades:

Atividade Principal:

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES; AS OBRAS DE CONTENÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO.

4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAJENS

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Fortes Contábil

- 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC.; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2828
RUB.	e

nota 01

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber :

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO 3.500.000 100% 1,00 3.500.000,00

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Fortes Contábil

## Cadastro

A empresa " I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP " possui os seguintes registros e inscrições:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202 1
FLS.	2829
Rub.	e

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o n° 21600043859 em 11/10/2016;
- Alterações do contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o n° 21600043859 em 26/11/2016;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 19.541.608/0001-51;

## PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

### NOTA 04

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/ Demonstrações de Resultado Abrangentes (DMPL/DRA), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC n° 1418/2012.

### NOTA 05

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

### NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

### NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Fortes Contábil

Balanco, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.



NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 10: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2018 e está em obediência ao regime de competência.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 13: ATIVOS CIRCULANTES

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

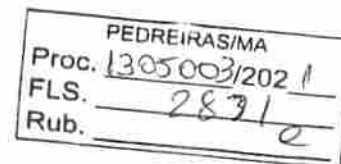
Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

**NOTA 14: ESTOQUES**

A administração da empresa declara que apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis para utilização na prestação de serviço.

**NOTA 15: ATIVO IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

**NOTA 16: PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

**NOTA 17: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA**

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa,

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Fortes Contábil

declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento.

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2018.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305603/2021
FLS.	2832
Rub.	e

**NOTA 18: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Conforme disposto na nota explicativa n 17, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2016.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

# Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento 338.393,64 / ( 338.393,64 + 0,00 ) Este índice demonstra o endividamento a curto e longo prazo.	c201/(c201+c203)	1,00
	Quanto menor o quociente, melhor, pois indica que a maioria das dívidas da empresa estará no longo prazo, permitindo a obtenção de caixa para a quitação de tais dívidas.		
GA	Giro do Ativo 1.909.918,59 / 9.387.654,82 Este índice fornece a eficiência na utilização dos recursos totais aplicados.	d030/c1	0,20
	Quanto maior o resultado obtido, melhor, pois demonstra o retorno alcançado (venda) para cada unidade de valor investida.		
GE	Grau de Endividamento ( 338.393,64 + 0,00 ) / 9.049.261,18 Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros.	(c201+c203)/c207	0,04
	Quanto menor o quociente, melhor. O ideal é que esse índice seja menor que 1		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido 2.074.147,76 / 9.049.261,18 Este índice determina a proporção de recursos próprios investidos no ativo imobilizado.	c10704/c207	0,23
	Quanto menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recurso próprio destinado ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.		
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes 2.074.147,76 / ( 9.049.261,18 + 0,00 ) Este índice o quanto de capital próprio e capital de terceiros está investido em ativo imobilizado.	c10704/(c207+c203)	0,23
	Quanto menor o quociente, melhor, pois é melhor a empresa ter capital não corrente investido no Ativo Circulante que possuir recursos de curto prazo investidos em imobilizado.		
ISG	Solvência Geral ( 9.387.654,82 ) / ( 338.393,64 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	(c1)/(c201+c203)	27,74
LC	Liquidez Corrente 7.307.457,06 / 338.393,64 Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo.	c101/c201	21,59
	Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.		
	Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.		
	No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos.		
LG	Liquidez Geral ( 7.307.457,06 + 6.050,00 ) / ( 338.393,64 + 0,00 ) Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas.	(c101+c10700)/(c201+c203)	21,61
	Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.		
LI	Liquidez Imediata 870.398,27 / 338.393,64 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,57

REIRAS/MA  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 2833  
Rub. 2

# Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
--------	-----------------	-----------	-----------

LS	Liquidez Seca ( 7.307.457,06 - 3.671.556,55 ) / 338.393,64 O resultado deste índice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou dívidas de curto prazo sem a venda de estoques.	(c101-c10115)/c201	10,74
----	---	--------------------	-------

Quando maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.

Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.

No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos.

ML	Margem Líquida ( 383.483,61 / 1.909.918,59 ) *100 Indica, para cada R\$ de vendas, quantos centavos restaram (foram ganhos), após a dedução de todas as despesas (inclusive imposto de renda).	(d200/d030)*100	20,08
----	--	-----------------	-------

Quando maior o resultado melhor, para a empresa.

PCT	Participação de Capital de Terceiros ( 338.393,64 + 0,00 ) / 9.387.654,82 Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais	(c201+c203)/c1	0,04
-----	--	----------------	------

Este índice indica quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros.

RA	Rentabilidade do Ativo ( 383.483,61 / 9.387.654,82 ) *100 Este índice indica a porcentagem em que o resultado obtido remunerou os recursos totais aplicados. Em resumo, demonstra quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Ativo.	(d200/c1)*100	4,08
----	---	---------------	------

Quando maior, melhor para a empresa.

RPL	Rentabilidade do Patrimônio Líquido 383.483,61 / 9.049.261,18 *100 Este índice indica a porcentagem em que o lucro líquido remunerou o capital próprio da empresa, ou seja, quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Capital investido.	d200/c207*100	4,24
-----	---	---------------	------

Quando maior, melhor, uma vez que demonstra a taxa de rentabilidade do Capital Próprio.

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa  
Contadora  
CPF: 268.397.503-10  
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto  
titular  
CPF: 642.429.193-87  
RG: 023367692582 DETRAN/MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1205003/2021  
FLS. 2858  
Rub. 2

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 16:26 SOB Nº 20210625775.  
PROTOCOLO: 210625775 DE 06/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103169340. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.  
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2021.  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210642114
- DATA DO PROTOCOLO: 15/07/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600043859
- EMPRESA: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

 Termo de Autenticação ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA1MTAxMDA2MjdfVGyYbW9BdXRlbnRpY2FjYXV9FTUxFFMjEwMDQ0NTg0MF8yMTA2NDIxMTQucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_f](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA1MTAxMDA2MjdfVGyYbW9BdXRlbnRpY2FjYXV9FTUxFFMjEwMDQ0NTg0MF8yMTA2NDIxMTQucGRm/download/2/pessoa/17522/co_f))

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2879
Rub.	2



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103228045 em 10/05/2021, protocolo 210642114. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

PEDEIRAS/MA
Proc. 1305.003/2021
FLS. 2837
Rub. 2

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600043859
CNPJ:	19541608000151
Município:	Matões do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA	MA008009/O-3
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 10:06:27 SOB N° 20210642114.  
PROTOCOLO: 210642114 DE 08/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103228045. NIRE: 21600043859.  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2021



**CRCMA**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202 1
FLS.	2838
Rub.	e

SÃO LUÍS 15.07.2021

**Consulta certidão eletrônica:**

DHP Nº MA/2021/00002727 É VÁLIDA

Impressão : 01.06.2021

Validade : 30.08.2021

**Profissional :**

Nome : MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Número Registro CRC : MA-008009/O - CONTADOR

CPF : 268.397.503-10

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 15 de julho de 2021 .

Sair

# APÓLICE DIGITAL

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 2339  
Rub. 2

## junto SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página de Internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junta Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/06/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0278365**

Proposta: **3014781**

Controle Interno (Código Controle): **541072685**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0278365.000000**

#### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

#### DADOS DO TOMADOR: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51 - RUA 05, 12 - MATOES DO NORTE - MA - CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL 1

#### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão da regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
 Proposta: 3014781  
 Controle Interno (Código Controle): 541072685  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 2890  
 Rub. e

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 10.488,39	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.488,39	24/06/2021	25/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	01/07/2021	10310933	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0278365**  
 Proposta: **3014781**  
 Controle Interno (Código Controle): **541072685**  
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0278365.000000**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

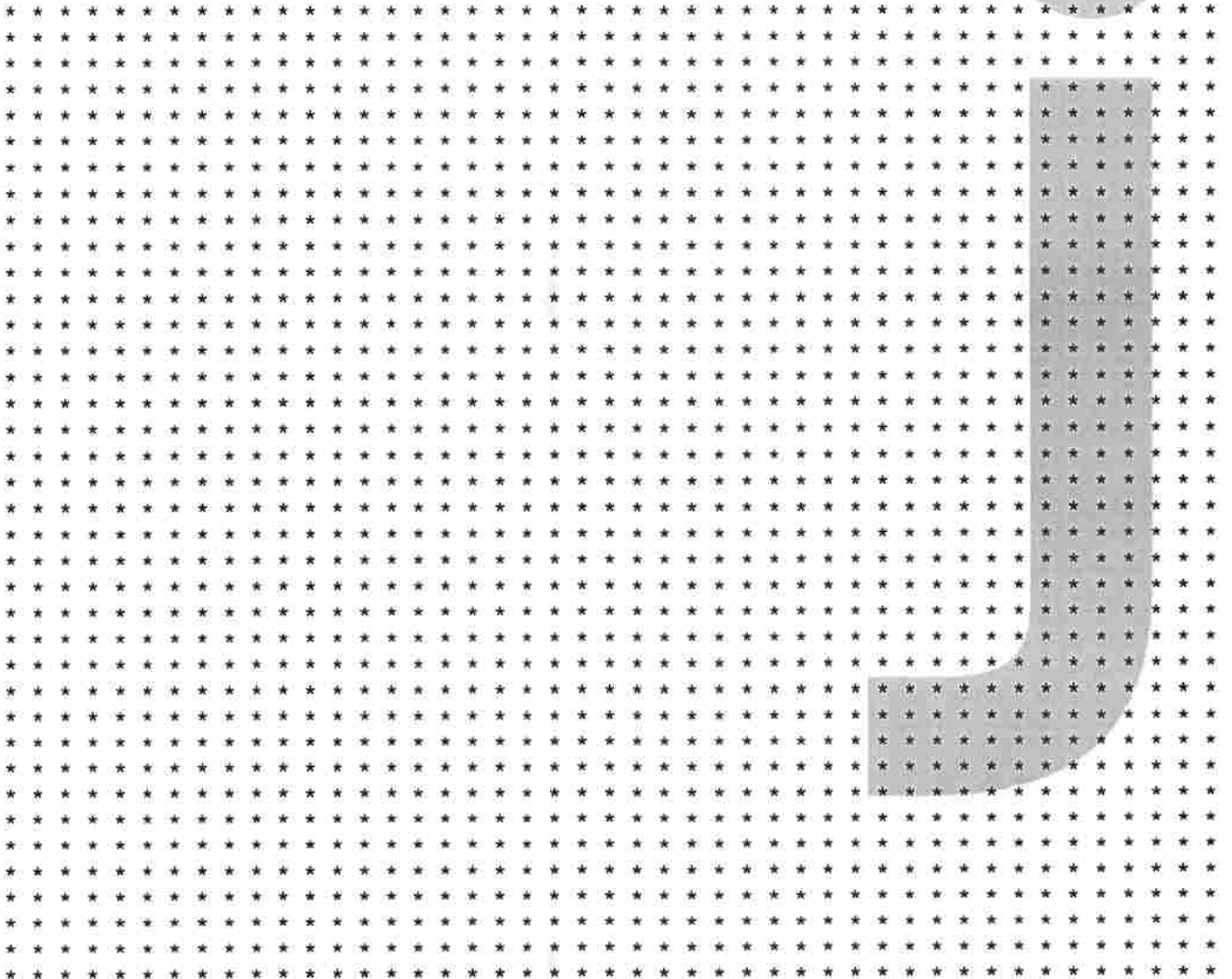
Objeto da Garantia

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003/2021  
 FLS. 2841  
 Rub. 2

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
Proposta: 3014781  
Controle Interno (Código Controle): 541072685  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	B.05007202 1
FLS.	2842
Rub.	

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
Proposta: 3014781  
Controle Interno (Código Controle): 541072685  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRASIMA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	2813
Rub.	

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365

Proposta: 3014781

Controle Interno (Código Controle): 541072685

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2024
FLS. 2844
Rub. 2

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
Proposta: 3014781  
Controle Interno (Código Controle): 541072685  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/IMA
Proc. 1305003/2021
FLS. 295
Rub. _____

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365

Proposta: 3014781

Controle Interno (Código Controle): 541072685

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000

**junto**

SEGUROS  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305.003/202 1  
FLS. 2896  
Rub. 2

PEDREIRAS/MA  
Proc. /202  
FLS.  
Rub.

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
Proposta: 3014781  
Controle Interno (Código Controle): 541072685  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202 1
FLS.	2847
Rub.	e

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
 Proposta: 3014781  
 Controle Interno (Código Controle): 541072685  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305007/2021  
 FLS. 2898  
 Rub. 2

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
Proposta: 3014781  
Controle Interno (Código Controle): 541072685  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003 / 202 1
FLS.	2849
Rub.	2

#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
Proposta: 3014781  
Controle Interno (Código Controle): 541072685  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000

**junto**  
SEGUROS

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1305003/2021
FLS.	2851
Rub.	2

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
Proposta: 3014781  
Controle Interno (Código Controle): 541072685  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305023/2021
FLS. 2852
Rub. 2

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

#### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

#### 6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278365  
 Proposta: 3014781  
 Controle Interno (Código Controle): 541072685  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278365.000000



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305003 /2021  
 FLS. 2854  
 Rub. \_\_\_\_\_

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\*\*\*\*\*



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0278365**  
Proposta: **3014781**  
Controle Interno (Código Controle): **541072685**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0278365.000000**

**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202 1
FLS.	2855
Rub.	

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0278365**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo: